



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 778, DE 25 DE ABRIL DE 2012

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003908/2011-43,

RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.003908/2011-43, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, que figura como acusado o servidor SIDNEY ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA, em vista do possível abandono de cargo, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Profa. Dra. Olinda Batista Assmar  
Reitora